



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 010-A/2023/GP

DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o Feriado Municipal nas repartições públicas municipais na segunda-feira (15) de maio de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Transferir, em caráter excepcional, para o dia 15 de maio (segunda-feira) do ano em curso, o feriado alusivo ao 35º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa de Bom Jesus do Tocantins.

Art. 2º. Ressalta ainda que serão excluídos do ponto feriado os serviços essenciais e de interesse público prestado pelo Município a população, como: SAMU, Departamento de tributos, limpeza de ruas, coleta de lixos, atendimento em hospitais de urgência e emergência e Segurança Pública.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

JOAO DA CUNHA Assinado de forma digital
ROCHA:47725800 por JOAO DA CUNHA
ROCHA:47725800263
263 Dados: 2023.05.03 11:34:57
-0300

João da Cunha Rocha
Prefeito Municipal